

## Cláusula 7.ª

**Vigência do contrato**

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo entra em vigor na data da sua assinatura e termina em 31 de Dezembro de 2007.

## Cláusula 8.ª

**Disposições finais**

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, este contrato-programa é publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da Lei n.º 31/86, de 29 de Agosto, cabendo da decisão arbitral recurso, de facto e de direito, para o tribunal administrativo de círculo, e podendo nele ser reproduzidos todos os meios de prova apresentados na arbitragem.

15 de Novembro de 2006 — O Presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Presidente da União Atlética Povoense, *José Carlos Mateus de Araújo*.

Homologo.

15 de Novembro de 2006. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

**Instituto Português da Juventude****Despacho (extracto) n.º 590/2007**

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 13.º e da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 70/96, de 4 de Junho, e da alínea *d*) do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo no delegado regional de Coimbra Dr. António Paredes, a competência para, em representação deste Instituto, outorgar o protocolo de cooperação e o acordo adicional de cooperação a celebrar com a Escola Superior de Educação de Coimbra para promoção de estágios profissionais naquela Delegação Regional.

2 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

20 de Dezembro de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Galdes*.

**Despacho (extracto) n.º 591/2007**

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 13.º e da alínea *d*) do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 15/2005, de 30 de Agosto, deogo na delegada regional de Setúbal Dr.ª Heliana Vilela a competência para, em representação deste Instituto, outorgar o protocolo de cooperação, bem como o acordo adicional de cooperação a celebrar com o Programa para a Prevenção e Eliminação da Exploração de Trabalho Infantil (PETI).

2 — O presente despacho retroage os seus efeitos a 17 de Novembro de 2006.

20 de Dezembro de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Galdes*.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana****Aviso n.º 638/2007**

Por despacho do general comandante-geral de 13 de Dezembro de 2006 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), e nos termos do artigo 109.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, foi promovido ao posto de segundo-sargento o furriel de infantaria 1910064, José Luís Pinto Martins, da Brigada de Trânsito desta Guarda, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde 1 de Outubro de 2004.

18 de Dezembro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior, *Fernando dos Santos Afonso*, COR INF.

**Aviso n.º 639/2007**

Por despacho do general comandante-geral de 12 de Dezembro de 2006 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), e nos

termos do artigo 109.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, foram promovidos ao posto de segundo-sargento os cabos de SS/Medicina, do Comando-Geral desta Guarda, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde 1 de Outubro de 2004:

1930087, Adriano Augusto Ferreira Guedes.  
1930696, Manuel de Jesus Fonseca.  
1940518, Luís Filipe Lopes Vieira.  
1950118, António Eduardo Nunes Couto.

18 de Dezembro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior, *Fernando dos Santos Afonso*, COR INF.

**Aviso n.º 640/2007**

Por despacho do general comandante-geral de 12 de Dezembro de 2006 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), nos termos do artigo 110.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, foi promovido ao posto de primeiro-sargento o segundo-sargento de infantaria 1930161, Mário Jorge Gouveia Oliveira de Sousa, da Brigada de Trânsito desta Guarda, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde 4 de Março de 2006.

18 de Dezembro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior, *Fernando dos Santos Afonso*, COR INF.

**Aviso n.º 641/2007**

Por despacho do general comandante geral de 18 de Dezembro de 2006 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), e nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, foram promovidos ao posto de sargento-chefe os sargentos-ajudantes desta Guarda abaixo indicados, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde a data que a cada um se indica:

Infantaria:

BF 1836055, José Bernardino Ribeiro dos Santos — 31 de Dezembro de 2005.

GG/Form 1836241, José Manuel Esteves Sapó — 31 de Dezembro de 2005 (*a*).

EPG 1846194, Firmino José de Oliveira — 31 de Dezembro de 2005 (*a*).

EPG 1840163, Mário Fernando Panasco da Silva — 31 de Dezembro de 2005.

BF 1836196, Carlos Alberto dos Santos Pereira — 31 de Dezembro de 2005 (*a*).

BT 1836636, Vítor Lourenço Alves Domingues — 31 de Dezembro de 2005 (*a*).

BRIG 4 1810948, Albino da Torre Cabreira — 31 de Dezembro de 2005.

CG/Form 1836281, Jorge Manuel Duarte Alves — 31 de Dezembro de 2005 (*a*).

CG/Form 1836244, Rui Afonso Martins dos Santos — 31 de Dezembro de 2005 (*a*).

BF 1830015, Luís António Rosa Abrantes Narciso — 31 de Dezembro de 2005.

BF 1826272, José Manuel Santana Sargaço — 31 de Dezembro de 2005.

BRIG 2 1826437, Luís Filipe Duarte Freitas — 31 de Dezembro de 2005 (*a*).

BRIG 3 1810484, Amílcar Rodrigues Pires — 31 de Dezembro de 2005.

Cavalaria:

RC 1830569, Silvestre da Silva Raeiro Dias — 31 de Dezembro de 2005.

RC 1800850, Albano Jerónimo Gomes — 31 de Dezembro de 2005.

BRIG 2 1840213, Jaime Gabriel Alves Guimarães, 31 de Dezembro de 2005.

(*a*) Adidos ao quadro.

20 de Dezembro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior, *Fernando dos Santos Afonso*, COR INF.

**Chefia do Serviço de Pessoal****Aviso n.º 642/2007**

Por despacho do general comandante-geral de 12 de Dezembro de 2006 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, foi promovido ao posto de sar-